



"PROJETO DE LEI Nº 049/2018"

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO RESIDENCIAL MANGOLINI DE "PRAÇA MARIA CÂNDIDA ROSA MANGOLINI".

Justificativa ao Projeto:

Senhor Presidente da Mesa, demais Companheiros da Casa, estamos propondo o presente Projeto que visa denominar a praça pública localizada no Residencial Mangolini de "**Praça Maria Cândida Rosa Mangolini**", como sendo uma justa e merecida homenagem que esta Câmara Municipal presta à memória da saudosa cidadã e a toda sua família.

Por ser de inteiro merecimento e justiça, estamos propondo este projeto e aguardamos que o E. Plenário acate e aprove, para posterior sanção e promulgação pelo Sr. Prefeito Municipal.

Em anexo o Currículo Familiar da Sra. Maria Cândida, que evidencia e justifica esta homenagem da Câmara Municipal de Guariba.

Guariba, 12 de Setembro de 2018.

Cássio Aparecido Pereira
Vereador PTB/ Autor

Claudinéia Guimarães da Silva
Vereadora PR/ Autora

Dayan Tadeu Siquieri Okubo
Vereador PHS/Autor

José Carlos Caporusso
Vereador PATRI/Autor

Jurandir de Oliveira
Vereador PV/Autor

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
Vereadora PROS/Autora

Marcelo Rodrigues do Lino
Vereador DEM/Autor

Márcia Regina Alves Camargo
Vereadora PV/Autora

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa
Vereador PSB/Autor

Paulo Dionísio de Sá
Vereador PSDB/Autor

Roberto Luiz Carósio
Vereador PR/Autor

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"